

Unidade de Recursos Humanos

Ofício Circular nº 027/2008 - URH

São Paulo, 22 de julho de 2008.

Senhor (a) Dirigente (a)

Em face das recentes Portarias de admissão para os diversos empregos públicos em confiança, entre eles, Diretor de Serviço (áreas Acadêmica e Administrativa), Diretor de Departamento, Diretor de Divisão, Diretor de Escola Técnica, Diretor de Faculdade de Tecnologia, etc, diante do que dispõe o artigo 37 da Lei Complementar nº 1044, de 13, publicada a 14 de maio de 2008, que institui o Plano de Carreiras, de Empregos Públicos e Sistema Retribuítorio dos servidores do Centro Paula Souza, passamos a Vossa Senhoria as seguintes informações:

a) Os Diretores acima especificados e demais admitidos para os empregos públicos em confiança previstos na LC nº 1044/2008, poderão OPTAR pelas remunerações das funções/empregos públicos permanentes de que são titulares;

b) Para os servidores que já haviam optado em decorrência do disposto no Ofício Circular nº 017/2008 – CRH, e que foram admitidos agora, para preencherem emprego público de confiança, continuarão a receber suas remunerações na folha de pagamento do mês de julho, crédito início de agosto/2008, com base na opção já praticada, devendo providenciar nova OPÇÃO até 08/08/2008, encaminhando-a para Unidade de Recursos Humanos;

c) Para os servidores de que trata o item a), e não abrangidos pelo item b), e a fim de que a OPÇÃO surta seus efeitos ainda na Folha de Pagamento que está sendo elaborada, TERMO DE OPÇÃO deverá ser encaminhado à Unidade de Recursos Humanos até o dia 25/07/08, a fim de ser submetido à superior deliberação da Senhora Diretora Superintendente;

d) Como sugestão juntamos ao presente modelo de Termo de Opção, também disponibilizado no site desta Unidade (www.centropaulasouza.sp.gov.br/crh), com o objetivo de uniformizar procedimentos e facilitar a análise necessária do pedido;

e) Objetivando facilitar a elaboração do Contrato de Trabalho decorrente da admissão para o emprego público de confiança, solicitamos o encaminhamento ao Núcleo Técnico II – Área de Movimentação de Pessoal, do Departamento de Administração de Pessoal, desta Unidade de Recursos Humanos, o processo de contratação/admissão existente, acompanhado conforme o caso de:

1 - requerimento solicitando a suspensão do respectivo Contrato de Trabalho do emprego permanente;

2 – laudo médico admissional referente à admissão no emprego público em confiança.

Solicitamos a Vossa Senhoria dar ciência do presente ofício circular a todos os servidores da Unidade.

Atenciosamente.

Antonio Carlos Pavanelli
Coordenador Técnico da URH